

I TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 11/2023

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, n° 2281, Centro, CEP 95020-172, fone: (54) 4009-7700, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Rudinei Forner, portador do CPF n° 343.931.020-53, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa, **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n° 92.559.830/0001-71, com sede na Av. Carlos Gomes, n° 466, bairro Boa Vista, município de Porto Alegre, CEP 90480-000, telefone (51) 3226-8999, neste ato, representada pelo Sr. Carlos Alex D´Avila de Ávila, portador do CPF n° 785.355.570-91, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

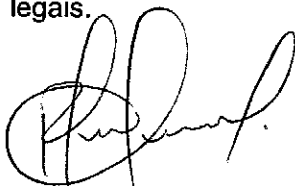
CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Alteração da Cláusula Quinta: Do prazo de Vigência

Fica o prazo de vigência da presente contratação prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser novamente prorrogado até o limite legal constante no Art. 71 da Lei 13.303/2016 a critério exclusivo da **CONTRATANTE**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firma o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.



FARMACIA DO IPAM S.A.

Caxias do Sul, 22 de novembro de 2024.

CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA:78535557091
Assinado de forma digital por
CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA:78535557091
Dados: 2024.11.25 10:25:58 -03'00'

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COM. E SERVIÇOS

Testemunhas:



Nome: Leandro Lair Lara

SUSIANE
KEMPFER:89528654053
Assinado de forma digital por
SUSIANE KEMPFER:89528654053
Dados: 2024.11.22 18:56:25 -03'00'

Nome: